Edital N° 01/2025

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no projeto AI4WELLNESS. Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FCETREDE.

O Insight Data Science Lab, no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 1º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2025..

Cláusula 1ª - Poderão participar do processo seletivo **mestrandos da Universidade Federal do Ceará**.

Cláusula 2ª – Será ofertada uma vaga para bolsista na área de ciência de dados e uma vaga na área de **MLOps**, além de cadastro de reserva para as mesmas áreas.

I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e das empresas.

Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3° - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela a seguir:

Vaga	Competências e Habilidades	Desejável
Bolsista Cientista de Dados e Aprendizado de Máquina + Cadastro de reserva	- Conhecimentos em algoritmos de aprendizado de máquina (métodos supervisionados e não supervisionados) Linguagem Python Visualização de dados (matplotlib, seaborn, plotly) Tratamento e transformação de dados (pandas, numpy) Bibliotecas de aprendizado de máquina (TensorFlow, PyTorch, scikit-learn).	Conhecimento em: - Estatística, - Manipulação de grandes volumes de dados (Dask, PySpark, Polars, DuckDB) - Aprendizado de máquina para séries temporais - Algoritmos para detecção de anomalias.
Bolsista mestrando em MLOps e Aprendizado de Máquina + Cadastro de Reserva	-Conhecimentos em fundamentos de MLOps (preparação de dados, treinamento, avaliação, entrega e monitoramento) Conhecimentos em algoritmos de aprendizado de máquina (métodos supervisionados e não supervisionados) Linguagem Python - Tratamento e transformação de dados (pandas, numpy) Bibliotecas de aprendizado de máquina (TensorFlow, PyTorch, scikit-learn).	-Conhecimento em Kubernetes Conhecimento em estatística Visualização de dados (matplotlib, seaborn, plotly) Aprendizado de máquina para séries temporais Aprendizado de máquina para detecção de anomalias AutoML Aprendizado incremental Explainable Artificial Intelligence (XAI).

Cláusula 4° - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa no valor de R\$ 2.000,00 pagas diretamente pela Fundação CETREDE que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 5°- O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo

empregatício com a UFC/FCETREDE.

Cláusula 6° - O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapa	Data
Envio de currículo e histórico acadêmico para pré-seleção	até 02/02/2025
Resultado da Pré-Seleção	03/02/2025
Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	04/02/2025 e 05/02/2025
Resultado	até 07/02/2025
Entrega de documentos	10/02/2025

Notas:

(i) Os candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCETREDE.

Cláusula 7ª – Temas de Pesquisa: a intenção deste Edital é selecionar pesquisadores para atuar em pesquisa de ponta em Ciência da Computação para apoiar a resolução de problemas na área da saúde utilizando dados biomédicos.

Cláusula 8° – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento do formulário no Google Forms (https://bit.lu/form-edital-01-2025). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10° - O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11° – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:¹²

- I. Desenvolver integralmente a pesquisa no prazo de duração da bolsa.
- II. Dedicar 20 horas semanais ao Projeto.

- III. O resultado da pesquisa deverá ser entregue no formato de pelo menos um artigo científico publicado em conferência ou periódico qualificado extrato B1-A1 (QUALIS, 2020).
- IV. Cada candidato selecionado trabalhará em conjunto com um docente pesquisador já associado ao projeto.
- V. O candidato selecionado deverá participar de reuniões periódicas (não necessariamente presencial) de acompanhamento com os coordenadores e pesquisadores do Insight Data Science Lab.
- VI. Serão responsáveis por atuar na pesquisa de soluções inovadores para desenvolvimento de soluções para coleta de dados, análise de dados e geração de modelos de IA.
- VII. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação dos bolsistas nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.
- VIII. O Insight Data Science Lab terá direito à exploração comercial dos resultados obtidos, em forma de publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site, entre outros do gênero:
 - A propriedade intelectual dos resultados obtidos na pesquisa e o direito à comercialização de documentação de protótipo, programa de computador, processos de tratamento de dados e/ou similares pertencerão ao Insight Data Science Lab.
 - Haverá incentivos para se publicar os resultados obtidos, mas, em se tratando do uso de dados proprietários do Insight Data Science Lab, os autores deverão, obrigatoriamente, contar com a anuência do laboratório, por escrito.
- IX. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab com a seguinte expressão:
- "Este trabalho foi realizado com o apoio do Insight Data Science Lab por meio do Projeto AI4WELLNESS".
- ¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos alunos e professores selecionados no início da pesquisa. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab. ² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será

suspenso.

Cláusula 12ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto AI4WELLNESS. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13° - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 6 (seis) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 14° - Decorridos 6 (seis) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação dos Projeto Al4WELLNESS e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 15° - O resultado da pré seleção será divulgado por e-mail e o resultado final será enviado por e-mail e divulgado no Instagram (@_insightlab) e site do Insight Lab;

Cláusula 16° - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio das redes sociais: https://instagram.com/ insightlab

Cláusula 17° - Em havendo dúvidas acerca do presente Edital os interessados deverão encaminhar ao e-mail: jobs@insightlab.ufc.br, identificando o assunto: "Dúvida/Questionamentos - EDITAL DE SELEÇÃO no 01/2025.

Cláusula 18ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste edital.

29 de janeiro de 2025.

Comissão de Seleção:

Prof. José Antonio Fernandes de Macedo

Prof.ª Lívia Almada Cruz

Prof. Criston Pereira de Souza

Prof. Regis Pires Magalhães

Prof. César Lincoln Cavalcante Mattos